

ATO TRT GP Nº 293/2006

João Pessoa, 07 de novembro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira específica;

Considerando o interesse da Administração em continuar oferecendo aos servidores
um plano alternativo de Assistência Médico-Hospitalar, conforme lhe faculta o art. 230 da Lei nº
8.112/90;

R E S O L V E

Autorizar, excepcionalmente, para os meses de novembro e dezembro de 2006, o
aumento para 59% (cinquenta e nove por cento) no percentual de participação deste Tribunal,
referente ao custeio do Plano de Saúde, de que trata o ATO TRT GP nº 112/1999, cujo contrato
foi firmado com a UNIMED - Cooperativa de Trabalho Médico de João Pessoa, através do
acordo nº 10/2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente